

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Decreto Legislativo nº 64, de 19 de dezembro de 1975.

(Dispõe que se observe, na execução do Orçamento da Câmara Municipal de Sorocaba, para o Exercício Financeiro de 1976, a seguinte discriminação de despesa de acordo com a Lei Municipal nº 1.841, de 27 de novembro de 1975, e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.)

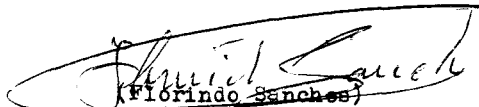
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **D E C R E T A**:-

Artigo 1º - Na execução do Orçamento Analítico da Câmara Municipal de Sorocaba, para o Exercício Financeiro de 1976, será observada a discriminação da despesa, de acordo com o seguinte desdobramento:-

<u>C ó d i g o s</u>		<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>PARCELAS</u>	<u>SOMAS</u>	<u>SUB-TOTAL</u>	<u>TOTAL</u>
<u>LOCAL</u>	<u>GERAL</u>		<u>C\$</u>	<u>C\$</u>	<u>C\$</u>	<u>C\$</u>
1		<u>PODER LEGISLATIVO</u>				
1.1		<u>ATIVIDADES DA SECRETARIA</u>				
	3000 - 00	Despesas Correntes				
	3100 - 00	Despesas de Custeio				
	3110 - 00	<u>PESSOAL</u>				
	3111 - 00	01 - Pessoal Civil		835.800,00		
		02 - Subsídio		696.000,00		
	3120 - 00	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>				
		Materiais de Consumo em Geral		112.000,00		
	3130 - 00	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>				
		Serviços Prestados em Geral		322.000,00		
	3140 - 00	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>				
		01 - Encargos em Geral		86.800,00		
		02 - Representação da Presidência		66.940,00		
	3150 - 00	<u>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>				
	3200 - 00	<u>Transferências Correntes</u>		15.000,00	2.134.540,00	
	3230 - 00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>				
	3232 - 82	Pensionistas		12.740,00		
	3233 - 89	Salário Família		12.220,00		
	3250 - 81	Contribuições de Previdência Social		61.600,00		
	3270 - 00	Diversas Transferências Correntes				
	3276 - 00	Diversos		55.000,00	91.560,00	
	4000 - 00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
	4100 - 00	<u>Investimentos</u>				
	4110 - 00	Obras Públicas			49.400,00	
	4130 - 00	Equipamentos e Instalações			142.000,00	
	4200 - 00	Inversões Financeiras			152.500,00	2.570.000,00

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor em 1º de janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 DE DEZEMBRO DE 1975.

  
(Flóridio Sanches)

- PRESIDENTE DA CÂMARA -

  
(André José Valarelli)

- SECRETÁRIO DA CÂMARA -

.....